

RESOLUÇÃO Nº 068/13

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 07 de junho de 2013, às 09 horas, no auditório do LACEN.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 014/2013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região SUL, que aprova o credenciamento de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal – ESB, modalidade I, para o município de Rio Novo do Sul.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de junho de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde